



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DA PREFEITA

JULGAMENTO - PAD N° 002/2022.


JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 002/2022.

DECISÃO:

- 1. ACOLHO** em seu inteiro teor o pronunciamento constante do Relatório Final, exarado pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n°. 03/2022, de 17/02/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/02/2022, e prorrogada pela Portaria n°. 29/2022, publicada no dia 14/04/2022, em face da servidora **Luciana Costa e Silva**, matrícula n°. 1493 pela prática, em tese, dos fatos elencados na citada Portaria.
- 2. ADOTO** como razões de decidir a motivação explicitada no Relatório, conforme *caput* do art. 183, da Lei n°. 811/2001: “*O julgamento se baseará no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”. **APROVO** ainda, o Parecer jurídico n°. 008/2022, de fls. 111/123, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos.
- 3. DECIDO** pelo acatamento da proposta do Trio Processante e, por conseguinte, **DETERMINO** o arquivamento dos autos, ante a ausência de provas para responsabilizar a referida servidora. Após, remessa dos autos à Secretaria de Administração e Finanças para que a servidora tome ciência do Relatório e deste julgamento, com posterior remessa ao arquivo, por tempo indeterminado.

Carinhanha/BA, em 10 de junho de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal